

Continuação da fl. 01...

reconhecida pelo 1º Tabelionato desta cidade, Sr. João Maria Rocha, em data de 07/08/97.- O qual requer a averbação da construção de uma casa de madeira, medindo 39,90m2.- Isentada da apresentação do CND do INSS por se enquadrar no Artigo 44 da Lei 8.620/ de 05/01/93, regulamentada pelo Decreto nº 738 de 28/01/93. Apresentou o HABITE-SE sob nº 032/97.- Documentos arquivados neste 7º Ofício sob nº 08/97.- EMOLS- 60, VRC-R\$ 3,62.- Dou fé. Em data - de 18 de Agosto de 1.997.-
Alcebiades Alves Filho.-

Func. Jurtº.
VCB.-

R-3-MAT- 5.673-PROT-130.047 de 09/01/98.- /

DATA: 09 de janeiro de 1.998.-

TRANSMITENTE:- JAIRO RIBEIRO BONFIM e sua esposa NORBERTA MARIA-DE JESUS BONFIM, brasileiros, casados, comerciantes, inscritos no CPF nº 108.709.039-34, ele portador da CI.RG.nº 757.124-SSP-PR - ela filha de Urias Norberto Reginaldo e Jesuina Maria de Jesus, residentes e domiciliados a Av. Bahia s/n nesta cidade.

ADQUIRENTE:- PERCIVAL ORTIZ DE OLIVEIRA, brasileiro, comerciante - portador da RG.sob nº 101.657.610-8-SSP/SP- inscrito no CPF sob nº 306.678.280-87, casado com ZENIR AURORA DE OLIVEIRA, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da lei 6.515/77, residente e domiciliado a Av.Castelo Branco nº 1795. TÍTULO:- Escritura Pública de compra e venda lavrada em data de 10 de dezembro de 1.997, nas notas do 1º Tabelionato desta cidade- João Maria Rocha às fls. 188 do livro 242- VALOR:- R\$ 5.000,00(cinco mil reais)-CONDIÇÕES:- Não há. GUIA de recolhimento de ITBI nº 008/98 expedida em 09/01/98- valor R\$ 100,00- Certidão negativa da Prefeitura Municipal local sob nº 005/98- Documentos arquivados neste Ofício - 01/98- Isento da Guia Imobiliária e Distribuição. EMOLS-VRC-1.710,00- R\$ 128,25- CPC-R\$ 6,41- Dou fé.Em data de 09 de janeiro de 1.998.-

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurtº-
RNL-

R-04-MAT-5.673 - PROT-147.513 de 17/08/2.004./

DATA: 17 de Agosto de 2.004. - **COMPRA E VENDA.**

TRANSMITENTES: PERCIVAL ORTIZ DE OLIVEIRA e sua esposa ZENIR AURORA DE OLIVEIRA, brasileiros, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele músico, CI.RG n.º 101.657.610-8-SSP/SP, CPF/MF n.º 306.678.280-87, ela do lar, CI.RG n.º 5.573.388-0-SSP/PR, CPF/MF n.º 417.731.440-49, residentes e domiciliados na Rua Salto do Pirapora, n.º 10, Jardim Iguatemi, Sorocaba, SP.

ADQUIRENTE: SILVANIA CRISTINA OLIVEIRA SENA SABINO, brasileira, comerciante, CI.RG n.º 6.172.950-4-SSP/PR, CPF/MF n.º 003.807.699-30, casada com SERGIO SABINO, pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Ceará, n.º 1101, Ivaiporã, PR. **TÍTULO:** Compra e Venda. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Escritura Pública, lavrada em data de 01/10/2003 nas notas do 1º Tabelionato de Notas de Ivaiporã, PR, Jucilara continua nas fls. 02...



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matricula

5.673

Folha

02

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

Grasiela Rocha, às fls. 188 e 189 do livro 270. **VALOR: R\$ 30.000,00** (trinta mil reais). **CONDIÇÕES:** Não há. Guia de recolhimento do **ITBI** sob n.º 587/2004 expedida em data de 16/08/04 no valor de R\$ 600,00. Certidão Negativa da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob n.º 485/04. Guia do **FUNREJUS** recolhido em data de 22/10/03 no valor de R\$ 60,00. Isento da Distribuição. Documentos arquivados neste **Ofício** sob n.º 08/2004. **EMOLS - 4.312,00 VRC - R\$ 452,76 - CPC - R\$ 4,90.** Dou fé. Em data de 17 de Agosto de 2.004.

Alcebiades Alves Filho.

Func. Jurt.º

Alcebiades Alves Filho
KSB.**AV-05-MAT. 5.673 - PROT. 170.673 de 10/08/2.010./****DEMOLIÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 03/02/2.010, assinado por **SILVANIA CRISTINA OLIVEIRA SENA SABINO**, proprietária do imóvel acima, procedo a averbação da **Demolição** de uma casa de madeira, medindo 39,90 m² (trinta e nove metros e noventa centímetros quadrados) de construção. Apresentou **ALVARÁ DE DEMOLIÇÃO** sob n.º 008/2002. Apresentou **CND da Receita Federal** sob n.º 021872010-14023030, emitida em data de 23/06/2010. Apresentou **Ofício** n.º 198919/2010, expedido pelo **CREA-PR**, datado de 27/07/2.010, em Ivaiporã, PR, assinado por Helio Xavier da Silva Filho, Inspetor do CREA de Ivaiporã, PR. Documentos arquivados neste **Ofício** sob n.º 08/2.010. **EMOLS 60,00 - VCR 6,30 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 11 de Agosto de 2.010.

Mara Regina Alves da Silva.

Mara Regina Alves da Silva Func. Jurt.º

APSC.

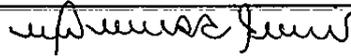
AV-06-MAT. 5.673 - PROT. 170.674 de 10/08/2.010./**CONSTRUÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 05/08/2.010, assinado por **SILVANIA CRISTINA OLIVEIRA SENA SABINO**, proprietária do imóvel acima, procedo a Averbação de Construção de uma residência em alvenaria, medindo 103,00 m² (cento e três metros quadrados), edificada sobre o imóvel acima descrito, avaliada em R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Apresentou **HABITE-SE** sob n.º 51/2010. **ART** sob n.º 2529755, emitida em data de 20/06/01, assinada por Geomar Torres Pereira, Engenheiro Civil, CREA - PR 7.332-D. Apresentou **CND da Receita Federal** sob n.º 010612010-14023030, emitida em data de 31/03/2010. **FUNREJUS**, recolhido em data de 10/08/2010, no valor de R\$ 177,16. Documentos arquivados neste **Ofício** sob n.º 08/2.010. **EMOLS 60,00 - VRC R\$ 6,30 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 11 de Agosto de 2.010.

Continua no verso



Mara Regina Alves da Silva.



Func. Jurtª

APSC.

AV-07-MAT. 5.673 - PROT. 170.675 de 10/08/2.010./**AMPLIAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 05/08/2.010, assinado por **SILVANIA CRISTINA OLIVEIRA SENA SABINO**, proprietária do imóvel acima, procedo a Averbação de uma Ampliação residencial em alvenaria, medindo 67,21 m² (sessenta e sete metros e vinte e um centímetros quadrados), edificada sobre o imóvel acima descrito, avaliada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Apresentou **HABITE-SE** sob nº 43/2010. **ART** sob nº 20101257734, emitida em data de 31/03/2010, assinada por Carlos Alberto Ramos, Engenheiro Civil, CREA - PR 25.810-D. Apresentou **CND da Receita Federal** sob nº 021122010-14023030, emitida em data de 17/06/2010. **FUNREJUS**, recolhido em data de 10/08/2010, no valor de R\$ 115,60. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 08/2.010. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 6,30 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 11 de Agosto de 2.010.

Mara Regina Alves da Silva.



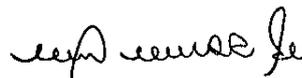
Func. Jurtª

APSC.

AV-08-MAT. 5.673 - PROT. 171.881 de 29/10/2.010./**RETIFICAÇÃO./**

Conforme requerimento passado em Ivaiporã, PR, em data de 29/10/2.010, assinado por **SILVANIA CRISTINA OLIVEIRA SENA SABINO**, proprietária do imóvel acima, procedo a retificação de seu CI.RG. nº 6.172.950-4/PR, constante no R-04, para o certo e correto CI.RG. nº 6.712.950-4/PR. Ficando ratificado nas demais partes. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.010. **EMOLS** 60,00 - **VRC** R\$ 6,30 - **SELO** R\$ 2,00. Dou fé. Em data de 17 de Novembro de 2.010.

Mara Regina Alves da Silva.



Func. Jurtª

APSC.

R-09-MAT. 5.673 - PROT. 171.882 de 29/10/2.010./**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA./**

CREDORA/FIDUCIÁRIA: **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede à Avenida Paulista, nº 1.728, 3º andar, São Paulo, SP, neste ato representada por **Rafael Cabral Garroffano**; e **Julio Cesar da Silva**.

DEVEDORES/FIDUCIANTES: **SERGIO SABINO** e sua esposa **SILVANIA CRISTINA OLIVEIRA SENA SABINO**, acima citados e qualificados. **TÍTULO:** Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças. **FORMA DO TÍTULO, DATA E SERVENTUÁRIO:** Instrumento Particular, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514/97, passado em data de 15/10/2.010, em São Paulo, SP. **VALOR DA DÍVIDA, JUROS E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 127.183,55 (cento e vinte e sete
Continua fls. n.º 3



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula

5.673

Folha

3

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

de

de 20

Oficial, *Gisele Alves*

mil, cento e oitenta e três reais e cinqüenta e cinco centavos), resgatáveis em 360 prestações mensais sucessivas e consecutivas pelo Sistema de Amortização TABELA PRICE, a taxa anual de juros nominal de 12,0000%, equivalentes a taxa efetiva de 12,6825%, sendo a primeira parcela no valor de R\$ 1.419,78 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e oito centavos), com vencimento em 15/11/2.010. **GARANTIA:** Os Devedores Fiduciários dão em Alienação Fiduciária a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, o imóvel da presente Matrícula, avaliado em R\$ 246.000,00 (duzentos e quarenta e seis mil reais). **CONDIÇÕES:** Às constante no corpo do Contrato. Assinam como testemunhas: **Gustavo Silva Ramos**, CI.RG nº 43.631.586-5; CPF/MF nº 355.823.968-70; e **Celso Alexandre da Silva**, CI.RG nº 41.885.267-4; CPF/MF nº 338.293.128-14. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 10/2.010. Isento da Distribuição. **EMOLS 2.156,00 - VRC R\$ 226,38 - CPC R\$ 4,90 - SELO R\$ 2,00.** Dou fé. Em data de 17 de Novembro de 2.010.

Mara Regina Alves da Silva.

*Mara Regina Alves da Silva*Func. Jurt^a

APSC.

AV-10-MAT. 5.673 - PROT. 171.882 de 29/10/2.010./**AVERBAÇÃO./**

Certifico que conforme Instrumento Particular de Financiamento com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e outras Avenças, na forma do Artigo 38 da Lei nº 9.514/97, passado em data de 15/10/2.010, em São Paulo, SP, foi emitido uma C.C.I. nº 1096, série 2010, e INSTITUIÇÃO CUSTODIANTE OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., CNPJ nº 36.113.876/0001-91, situada à Avenida das Américas, nº 500, Bloco 13, Sala 205, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, registrada no Livro 03 Auxiliar sob nº 34.507, deste Ofício. Dou fé. Em data de 29 de Novembro de 2.010.

Mara Regina Alves da Silva.

*Mara Regina Alves da Silva*Func. Jurt^a

APSC.

AV-11-MAT. 5.673 - PROT. 205.979 de 29/06/2.017./**CANCELAMENTO./**

Conforme requerimento passado em São Paulo, SP, em data de 16/06/2.017, assinado por **GUSTAVO BRITO DE OLIVEIRA**, brasileiro, solteiro, Gerente Crédito Imobiliário, CPF/MF nº 395.732.318-59; e **FELIPE OMODEI BARRETO**, brasileiro, solteiro, Supervisor - Crédito Imobiliário, CPF/MF nº 313.478.498-07, neste ato representando **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, acima citada e qualificada. Procedo o cancelamento do AV-10 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.017. **EMOLS R\$ 114,66 - VRC 630,00 - SELO R\$ 4,40.** Dou fé. Em data de **04 JUL, 2017**

Continua no verso



Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial.
AAPA.AV-12-MAT. 5.673 - PROT. 205.979 de 29/06/2.017./CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLUVEL./

TRANSMITENTES: SÉRGIO SABINO e sua esposa SILVANIA CRISTINA OLIVEIRA SENA SABINO, acima citados e qualificados.

ADQUIRENTE: BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, com sede à Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, São Paulo, SP, neste ato representada por **Gustavo Brito de Oliveira**, brasileiro, solteiro, Gerente Crédito Imobiliário, CPF/MF nº 395.732.318-59; e **Felipe Omodei Barreto**, brasileiro, solteiro, Supervisor - Crédito Imobiliário, CPF/MF nº 313.478.498-07. **VALOR:** R\$ 214.251,05 (duzentos e quatorze mil, duzentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). **TÍTULO:** Consolidação da Propriedade Resolúvel. **FORMA DO TÍTULO:** Requerimento passado em data de 16/06/2.017, São Paulo, SP. **OBJETO:** Consolidação da propriedade resolúvel do imóvel matriculado em favor da Adquirente, para os fins do Artigo 26, § 7º da Lei nº 9.514/97, tendo em vista que os Devedores, devidamente intimados, não compareceram a este Cartório para purgar a mora no prazo legal. **OBS:** Foi apresentado e aqui arquivado o **ITBI** nº 201/2.017, com a base de cálculo de R\$ 350.000,00, recolhido em data de 19/05/2.017, no valor de R\$ 8.750,00 e a Certidão de não purgação da mora expedida neste Ofício. Apresentou Certidão Positiva de Débitos expedida da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, PR, sob nº 1896/2.017. Cadastro nº 3305. **FUNREJUS** sob nº 2642430-0, recolhido em data de 13/06/2.017, no valor de R\$ 428,50. Isento da Distribuição. Emitida **DOI**. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 06/2.017. **EMOLS** R\$ 392,39 - **VRC** 2.156,00 - **SELO** R\$ 4,40. Dou fé. Em data de 06 JUL 2017

Marco Antônio Pedrazzi Valentini.

Oficial.
AAPA.AV-13-MAT. 5.673 - PROT. 232.823 de 05/05/2022./AVERBAÇÃO./

Conforme requerimento de Averbação dos Leilões Negativos, passado em São Paulo, PR, em data de 04/05/2.022, assinado digitalmente por **ANDERSON DOUGLAS E SILVA**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº 35.248.943-1-SSP/SP, CPF/MF nº 304.679.128-31; e **MURILO SANO**, brasileiro, casado, advogado, C.I.RG nº 29.038.949-5-SSP/SP, CPF/MF nº 290.620.308-40, ambos com endereço profissional à Rua Doutor Clementino, nº 556, sobreloja, Belenzinho, São Paulo, SP, neste ato representando **BANCO PAN S.A**, CNPJ/MF nº 59.285.411/0001-13, com sede à Avenida Paulista, nº 1.374, 16º andar, Bela

Segue na Folha 4



LIVRO Nº2

REGISTRO
GERAL

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Ivaiporã - Estado do Paraná

Matrícula
5.673Folha
4

ÚNICA CIRCUNSCRIÇÃO

Data: _____

Oficial, Marco Antônio Pedrazzi Valentini

Vista, São Paulo, SP, o mesmo é sucessor por incorporação da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, acima citada e qualificada. Procedo esta averbação para ficar constando a ocorrência dos Leilões Públicos Negativos, disciplinados no Artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/1.997, sendo o primeiro sob Edital de Leilão on-line, em data de 28/04/2.022, e o segundo sob Edital de Leilão on-line, em data de 29/04/2.022, realizados via on-line através do site www.leilaoivp.com, através do Leiloeiro Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Matrícula Jucesp nº 1086. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2022. **EMOLS R\$ 77,49 - VRC 315,00. Selo Digital: F622V.I8qPP.Xsca2-VWzZZ.ejVmb**, Ivaiporã, PR, 20 de maio de 2022. Dou fé. **FCAD.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

AV-14-MAT. 5.673 - PROT. 232.823 de 05/05/2022./**CANCELAMENTO./**

Conforme Termo de Quitação, expedido pelo **BANCO PAN S.A.**, Agência de São Paulo, SP, o mesmo é sucessor por incorporação da **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, devidamente assinado digitalmente por seus representantes em data de 04/05/2.022. Procedo o cancelamento do R-09 acima. Documentos arquivados neste Ofício sob nº 05/2022. **EMOLS: ISENTO IN 23/2018 CGJ/PR. Selo Digital: F622V.I8qPP.XsDa2-VW0o5.ejVms**, Ivaiporã, PR, 20 de maio de 2022. Dou fé. **FCAD.**

ANA PAULA da S. C. BERTOTTI
OFICIAL SUBSTITUTA
IVAIPORÃ - PR

Oficial: Marco Antônio Pedrazzi Valentini

CERTIFICO, nos termos do § 1º art. 19 Lei n.º 6.015 de 31/12/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/75, que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º 5.673, fotocopiada em sua íntegra e servirá como **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**.

Ivaiporã, 20 de maio de 2022
Certidão emitida às 15:56:10



Certidão de Inteiro Teor R\$ 0,00
Selo R\$ 0,00
ISS: R\$ 0,00
FUNREJUS: R\$ 0,00
FUNDEP: R\$ 0,00
TOTAL = R\$ 0,00

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.507-6
e o código de verificação do documento: **U991QF**

Consulta disponível por 30 dias

